

Catálogo

01	1
02	2
03	3
04	8
05	11
06	46
07	49
08	51
09	54
10	59
11	61
12	64
13	69
14	76
15	78
16	88
17	91
18	93
19	95
20	99
21	105
22	115



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 08036/2018-2

Entrada: 30/04/2015 20:58:49

Exercício: 2014

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: < SEM RELATOR >

Setor Responsável:

4a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

SÃO LUÍS DO CURU

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Interessado(s):

JOSE LUNA FILHO(05965250363), ADV. ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA ME(13161268000157)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2014. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10223615



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 30/04/2015 20:58

Responsável: JOSE LUNA FILHO

Unidade gestora: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Município: SAO LUIS DO CURU

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10223615



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA

EXERCÍCIO DE 2014

PERÍODO 07/11/2014 A 31/12/2014

UNIDADE GESTORA – CÂMARA MUNICIPAL

VIA T.C.M

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Ofício Nº 22 /2015, de 17 de abril de 2015.

DO: EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
AO: Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM
MD Francisco de Paula Rocha Aguiar

Ref.: Prestação de Contas de Gestão 2014.
Período de 07/11/2014 a 31/12/2014

Exmo. Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/2013 do TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a prestação de contas de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, referente ao período de 07/11/2014 à 31/12/2014 do exercício financeiro de **2014**

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 4º da IN 03/97 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão solene de Posse dos membros da mesa diretora para o período de 07/11/2014 a 31/12/2014;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

- VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);
- X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);
- XIII. Cópia da Lei que fixou o subsídio dos vereadores;
- XIV. Demonstrativo do Fundo de Man. e Desenv. do ensino-FUNDEB, (modelo nº 10, em anexo);
- XV. Relação das Entidades Beneficiadas por Convênios, (modelo nº 11, em anexo);
- XVI. Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias;
- XVII. Cópia dos decretos de abertura de crédito suplementar;
- XVIII. Relação contendo as retenções e recolhimento das contribuições previdenciárias de todos os servidores, inclusive dos Vereadores em favor do INSS;
- XIX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal para consolidação das contas ao Balanço Geral do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Ex^{a.}, protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Luna Filho
EX-Presidente da Câmara

Termo de Transmissão do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu

Aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze), no Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu, onde se encontravam presentes os Vereadores abaixo signatários, após haver prestado o compromisso legal, foi efetuada a transmissão de cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu para Vereador José Luna Filho 1º Secretário da Mesa Diretora, em razão do pedido de licença do Presidente Delmir José Peccini. E para constar, eu, Antonio Claudio Ferreira Oliveira, secretário Legislativo, por determinação do Presidente em exercício da Mesa Diretora, lavrei o presente termo de transmissão de cargo, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos Vereadores presentes.

Delmir José Peccini

Arthur Basso Aguiar Lima

Françesio Helder + titular do cargo

Arquimedes de Souza
José Aécio Pinho

José Alinhari de Souza Mendes
Aluisio Pitt Sampaio

Silviano da Conceição Barbosa Sampaio

Antonio Claudio Ferreira Oliveira

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso II

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13
 MODELO-01

Câmara Municipal de **São Luis do Curu**

Exercício: **2014**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

01
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)

José Luna Filho			
Cargo/Função		CPF	
Presidente da Câmara Municipal		059.652.503-63	
Matricula		Período de Gestão	
110079-3		07/11/2014 a 31/12/2014	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ata de posse 01		07/11/2014	10/11/2014
Delegação de Competência	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação do TCM:
20140001	07/11/2014	10/11/2014	10/11/2014
Endereço Residencial:			
Rua Pedro Magalhães, 101			
Bairro/Distrito:			
Centro			
Município:			
São Luis do Curu			
UF: Ceará		CEP: 62.665-000	
Telefones:			
Fixo (85) 3355-1222		Cel. (85) 9977-5103	
E-mails: dedeluna19@globo.com			

Preenchido por		Cargo	
Francisco Márcio Rodrigues de Meneses		Assessor Parlamentar I	
Matricula	Data	Assinatura:	
110074-2	31/12/2014		

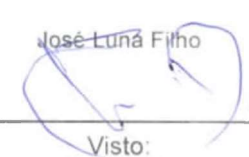
Tesoureiro/Responsável pelo
 Controle Interno

ASS: 
 NOME: **Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho**
 MAT: **110075-0**

Contador

ASS: 
 NOME: **ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me**
 MAT: **1245/O-0 PJ-CE**

Presidente da Câmara

José Luna Filho

 Visto: _____

Município: **São Luis do Curu**

Mês/Ano: **2014**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: ASCONTEC - Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME		Contador: Antonio Gilvan Vieira de Moraes	
C.N.P.J.:	13.161.268/0001-57	C.P.F. :	526.392 743-68
C.R.C.-CE	1245/O-0 PJ-CE	C.R.C.-CE	11.817/0-4
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua Barão do Rio Branco sl 08	Nº.: 2027	Av. Aloisio Azevedo	Nº.: 187
Bairro/Distrito: José Bonifácio		Bairro/Distrito: Joquei Clube	
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 60.025-062	UF.: CE	CEP.: 60.510-075
Telefone: (085) – 3290-4059		Telefone: (085) 9969-3030	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 07/11/2014 a 31/12/2014

CONTADOR

ASS: _____

NOME: ASCONTEC-Ass. Contábil e Técnica Ltda ME
C.R.C.: 1245/O-0 CRC-CE PJ

Presidente da Câmara

José Luna Filho

VISTO

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso III

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	844.000,00	843.979,09	-20,91
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	844.000,00	843.979,09	-20,91
DÉFICIT	844.000,00	843.979,09	-20,91	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	844.000,00	843.979,09	-20,91	TOTAL	844.000,00	843.979,09	-20,91

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR/CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSE LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	843.979,09
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	843.979,09
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CMSLC	0,00	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
subtotal contrapartida	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMSLC	2.000,00
		subtotal	2.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		Contribuição Sindical - CMSLC	377,32
Contribuição Sindical - CMSLC	377,32	EMPRÉSTIMO BB - CMSLC	15.626,36
EMPRÉSTIMO BB - CMSLC	15.626,36	EMPRÉSTIMOS - CEF - CMSLC	38.486,38
EMPRÉSTIMOS - CEF - CMSLC	38.486,38	I.R.R.F - CMSLC	12.393,65
I.R.R.F - CMSLC	12.393,65	I.R.R.F - PJ - CMSLC	662,24
I.R.R.F - PJ - CMSLC	662,24	I.S.S. - CMSLC	94,01
I.S.S. - CMSLC	94,01	INSS - FOPAG - CMSLC	55.299,47
INSS - FOPAG - CMSLC	55.299,47	INSS - AUTÔNOMOS - CMSLC	391,60
INSS - AUTÔNOMOS - CMSLC	391,60	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSLC	878,54
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSLC	878,54	subtotal	124.209,57
subtotal	124.209,57	subtotal extra-orçamentária	126.209,57
subtotal extra-orçamentária	124.209,57	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal transferências concedidas	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		SALDOS ATUAIS	Exerc atual
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	844.000,00	BANCOS	
subtotal	844.000,00	BB.....20.859-0 (CÂMARA MUNICIPAL)	20,91
subtotal transferências recebidas	844.000,00	subtotal	20,91
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal saldos atuais	20,91
BANCOS			
BB.....20.859-0 (CÂMARA MUNICIPAL)	2.000,00		
subtotal	2.000,00		
subtotal saldos anteriores	2.000,00		
TOTAL RECEITAS	970.209,57	TOTAL DESPESAS	970.209,57

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			
BANCOS			
BB.....20.859-0 (CÂMARA MUNICIPAL)	20,91		
	subtotal bancos	20,91	
	subtotal ativo financeiro	20,91	
ATIVO PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
BENS MOVEIS - CMSLC	56.553,85		
	subtotal bens móveis	56.553,85	
	subtotal ativo permanente	56.553,85	
TOTAL ATIVO REAL		56.574,76	TOTAL PASSIVO REAL 0,00
			ATIVO REAL LÍQUIDO 56.574,76
TOTAL ATIVO		56.574,76	TOTAL PASSIVO 56.574,76

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.


 ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


 JOSÉ LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.455,00	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	658.760,53
		Outras Despesas Correntes	177.763,56
		Despesas de Capital	
		Investimentos	7.455,00
		subtotal	843.979,09
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO -	844.000,00	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		BAIXA DE BENS MÓVEIS	14.048,72
		BAIXA DO ALMOXARIFADO	45,60
		subtotal	14.094,32
subtotal	844.000,00		

R E S U M O

DÉFICIT.....	6.618,41	TOTAL.....	858.073,41
TOTAL.....	858.073,41		

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSE LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

EXERCÍCIO 2014

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	844.878,54	
RECEITAS DERIVADAS	0,00	
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	844.878,54	
Outros Ingressos Operacionais	844.878,54	
DESEMBOLSOS	838.524,09	
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	836.124,09	
LEGISLATIVA	836.124,09	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	2.400,00	
Outras Transferências Concedidas	2.400,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	6.354,45	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INGRESSOS	0,00	
DESEMBOLSOS	7.455,00	
Aquisição de Ativo Não Circulante	7.455,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-7.455,00	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	
DESEMBOLSOS	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-1.100,55	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.000,00	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	20,91	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu

DATA DA EMISSÃO: 31/12/2014 - HORA DA EMISSÃO: 10:24:54

U.G.: Câmara Municipal de São Luís do Curu

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA LTDA ME
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSE LUNA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02120002			aquisição de uma cafeteira inox 220, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luis do Curu.			
	08/12/2014	8120002	CAFETEIRA NEW PERFECTA INOX 220 CAFO	1,0000	110,00	110,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8120002			110,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2120002			110,00
22120001			aquisição de 2(dois) ar condicionado split de 24.000 BTU e 01 (um) ar condicionado system de 9.000 BTU, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luis do Curu.			
	23/12/2014	23120004	UNID.EVAP.SPLIT 24.000 BTU (SMILE LG)	2,0000	850,00	1.700,00
			UNID.COND.SPLIT 24.000 BTU (SMILE LG)	2,0000	1.580,00	3.160,00
			COND.EXT. 9.000 LG F SYSTEM	1,0000	800,00	800,00
			EVAP.INTERN. 9.000 LG F SYSTEM	1,0000	440,00	440,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23120004			6.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22120001			6.100,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						6.210,00


 FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES
 CONTROLE INTERNO


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


 JOSÉ LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2014

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do TCM – CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC/T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio do Município. Segue as informações:

POLÍTICAS CONTÁBEIS:

O Município de São Luis do Curu, através da Câmara Municipal, procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequando de forma gradativa seus procedimentos ao MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

Disponibilidades:

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

CRÉDITOS E DÍVIDAS:

Os direitos, títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

ESTOQUES:

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados de patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme, posições extraídas através do registro de inventário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

INVESTIMENTOS PERMANENTES:

Os Investimentos quando existentes, são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial e avaliados pelo método do custo de aquisição.

IMOBILIZADO:

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

INTANGÍVEL:

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, e em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

	Contador	Presidente da Câmara
ASS:		
NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	José Luna Filho
MAT:	1245/O-0 PJ-CE	Visto:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2014

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do TCM – CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC'T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio do Município. Segue as informações:

DOS FATOS:


O Presidente eleito da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luis do Curu para o Biênio 2013/2014, Sr. Delmir José Peccini, pediu licença do cargo para tratamento de saúde, sendo que no dia 07 (sete) de novembro de 2014 foi eleito e empossado um novo presidente, o Sr. José Luna Filho para o período 07/11/2014 a 31/12/2014, conforme termo de transmissão anexo aos autos .

DO BALANÇO FINANCEIRO:

O saldo financeiro de R\$ **2.000,00** (dois mil reais) demonstrado no anexo 13 da lei 4.320/64 de 17/03/1964, trata de saldo do exercício anterior e não da gestão anterior.

O saldo financeiro inicial da gestão atual é o mesmo saldo final da gestão anterior que é R\$ **20.163,03** (vinte mil, cento e sessenta e três reais e três centavos), conforme demonstra os termos de conferência de caixa e conciliação bancária em anexo.

São Luis do Curu-Ce, 31 de dezembro de 2014.

	Contador	Presidente da Câmara
ASS:		
NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	José Luna Filho
MAT:	1245/O-0 PJ-CE	Visto:

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2014
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 07 / 11 / 2014 a 07 / 11 / 2014

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2014, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero)

02. Em banco R\$ 20.163,03 (vinte mil, cento e sessenta e três reais e três centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
20.859-0	01	20.163,03


03. Total Geral (1+2) R\$ 20.163,03

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
Sem Movimento					

TESOUREIRO

ASS.:


Pedro de Alcântara
Rodrigues Pinho

NOME:

MATR:

110075-0

CONTADOR

ASS.:


ASCONTEC- Ass. Cont.
e Téc. Ltda Me

NOME:

C R C:

1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

José Luna Filho


VISTO:

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	836.524,09	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	658.760,53
		Outras Despesas Correntes	177.763,56
TOTAL	836.524,09	TOTAL	836.524,09
DÉFICIT	843.979,09	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	836.524,09
		Despesas de Capital	
		Investimentos	7.455,00
TOTAL	843.979,09	TOTAL	843.979,09

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	836.524,09
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	7.455,00
DEFICIT.....	843.979,09	TOTAL.....	843.979,09
TOTAL.....	843.979,09		

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSE LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São Luís do Curu				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de São Luís do Curu				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			836.524,09
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		658.760,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	658.760,53		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	543.709,94		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	115.050,54		
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes		177.763,56	
3.1.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.400,00		
3.1.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	175.363,56		
3.1.90.14.00	Diárias - Civil	15.225,00		
3.1.90.30.00	Material de Consumo	6.227,10		
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.960,00		
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	147.951,46		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.455,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.455,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.455,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.455,00		

TOTAL DA DESPESA | 843.979,09

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 ...
 Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			836.524,09
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		658.760,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	658.760,53		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	543.709,99		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	115.050,54		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		177.763,56	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.363,56		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.225,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.227,10		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.960,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	147.951,46		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.455,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.455,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.455,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.455,00		

TOTAL DA DESPESA | 843.979,09

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			836.524,09
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		658.760,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	658.760,53		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	543.709,99		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	115.050,54		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		177.763,56	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.363,56		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.225,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.227,10		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.960,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	147.951,46		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.455,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.455,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.455,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.455,00		

TOTAL DA DESPESA | 843.979,09

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Balanço Fiscal - Adendo V

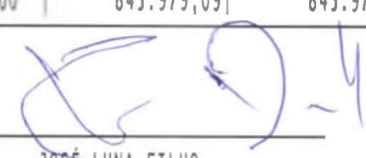
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	843.979,09	843.979,09
01 031	Ação Legislativa	0,00	843.979,09	843.979,09
01 031 0068	Gestão do Legislativo Municipal	0,00	843.979,09	843.979,09
01 031 0068 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de São Luís do Curu		843.979,09	843.979,09
	Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras			
TOTAL		0,00	843.979,09	843.979,09

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.


 ASCONTEC - ASESORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


 JOSÉ LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	843.979,09	843.979,09
01 031	Ação Legislativa	0,00	843.979,09	843.979,09
01 031 0068	Gestão do Legislativo Municipal	0,00	843.979,09	843.979,09
TOTAL		0,00	843.979,09	843.979,09

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSE LUNA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	843.979,09	843.979,09
01 031	Ação Legislativa	0,00	843.979,09	843.979,09
01 031 0068	Gestão do Legislativo Municipal	0,00	843.979,09	843.979,09
TOTAL		0,00	843.979,09	843.979,09

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


JOSE LUNA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanco Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSE LUNA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	843.979,09	0,00	0,00
TOTAL		843.979,09	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de São Luis do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


JOSÉ LUNA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luis do Curu
 Câmara Municipal de São Luis do Curu
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de São Luis do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 3, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de São Luis do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014


Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro, de 2014.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


JOSÉ LUNA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

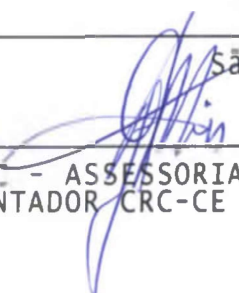
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


JOSÉ LUNA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSE LUNA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	843.979,09
TOTAL		0,00	0,00	843.979,09

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSE LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	P A R A M E N O S
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00		

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de São					
01 01. Câmara Municipal de São Lu					
Despesas Correntes	836.545,00	0,00	836.545,00	836.524,09	20,91
Despesas de Capital	7.455,00	0,00	7.455,00	7.455,00	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	844.000,00	0,00	844.000,00	843.979,09	20,91
Despesas de Capital	7.455,00	0,00	7.455,00	7.455,00	0,00
TOTAL GERAL	844.000,00	0,00	844.000,00	843.979,09	20,91

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR, CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-		TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSÉ LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE- - ...
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - CMSLC	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMSLC	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	2.000,00	2.000,00	4.000,00	0,00
DEPÓSITOS				
Contribuição Sindical - CMSLC	0,00	377,32	377,32	0,00
EMPRÉSTIMO BB - CMSLC	0,00	15.626,36	15.626,36	0,00
EMPRÉSTIMOS - CEF - CMSLC	0,00	38.486,38	38.486,38	0,00
I.R.R.F - CMSLC	0,00	12.393,65	12.393,65	0,00
I.R.R.F - PJ - CMSLC	0,00	662,24	662,24	0,00
I.S.S. - CMSLC	0,00	94,01	94,01	0,00
INSS - FOPAG - CMSLC	0,00	55.299,47	55.299,47	0,00
INSS - AUTÔNOMOS - CMSLC	0,00	391,60	391,60	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSLC	0,00	878,54	878,54	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	124.209,57	124.209,57	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	0,00	844.000,00	844.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	844.000,00	844.000,00	0,00
TOTAL GERAL	2.000,00	970.209,57	972.209,57	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2014.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

JOSE LUNA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2014**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de SÃO LUIS DO CURU:

► **Não efetuou Suprimento de Fundos no período de 07/11/2014 a 31/12/2014** (modelo nº. 03)

São Luís do Curu – CE, em 31 de dezembro de 2014.

José Luna Filho
Presidente da Câmara

Município: SÃO LUIS DO CURU

Exercício: 2014

Período: 07/11/2014 a 31/12/2014

Órgão: (01) Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de São Luis do Curu

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Valor Concedido	Processo Nº	Data	Data limite para aplicação	Processo nº	Data	Valor Devolvido	Observação
<h1>Não há adiantamentos concedidos</h1>								

Nome:
Matrícula:
Nome:
Matrícula:
Nome:
Matrícula:
Nome:
Matrícula:
Nome:
Matrícula:
Nome:
Matrícula:


RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Menezes
MATRÍCULA: 110074-2

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCOMTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 12450-0 P.J-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: José Luna Filho
MATRÍCULA: 110079-3

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso V

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13
 MODELO-04

Município: SÃO LUIS DO CURU **Exercício:** 2014 **Período:** 07/11/2014 a 31/12/2014

Órgão: (01) Câmara Municipal **Unidade Orçamentária:** (01) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº.	Data do Pagamento	Processo nº.	Data
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	011	26/11/2014	26110002	26/11/2014
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	200,00	012	22/12/2014	22120008	22/12/2014

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS: 

NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Menezes
 MATRÍCULA: 110074-2

CONTADOR

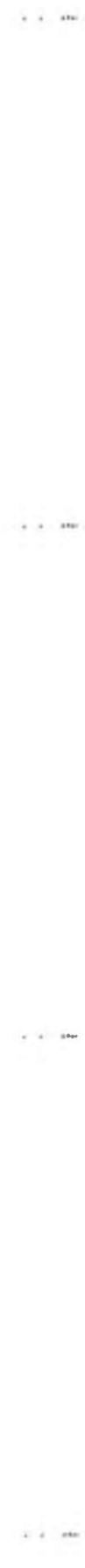
ASS: 

NOME: ASCONTEC-Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 CRC: 1245/O-0/PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 

NOME: José Luna Filho
 MATRÍCULA: 110079-3



I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso VI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2014**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de **SÃO LUIS DO CURU**:

► **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº. 05)

SÃO LUIS DO CURU – CE, em 31 de dezembro de 2014.

José Luna Filho
Presidente da Câmara

Município: SÃO LUIS DO CURU

Exercício: 2014

Período: 07/11/2014 a 31/12/2014

Órgão: (01) Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de São Luis do Curu

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matricula Nº:	Não há Responsabilidades a					
Nome:	Regularizar					
Matricula Nº:						
Nome:						
Matricula Nº:						
Matricula Nº:						

LEGENDA: 1 Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS: 

NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Menezes

MATRÍCULA Nº. 110074-2

CONTADOR

ASS: 

NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me

CRC: 1245/O/0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 

NOME: José Luna Filho

MATRÍCULA Nº. 110079-3




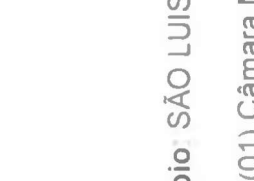
I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso VII

Município: SÃO LUIS DO CURU Exercício: 2014 Período: 07/11/2014 a 31/12/2014


Órgão: (01) Câmara Municipal Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de São Luis do Curu

RELACÃO DE RESTOS À PAGAR

Inscrição	Processo nº	() Processados				(X) Não Processados				Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho				
Relação em Anexo										
Elaborado por		Conferido por		Visto		TOTAL/Transporte: R\$				
Nome Francisco Márcio R. de Menezes Matricula 110074-2 Assinatura 										
RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DA DESPESA:						
ASS.:  NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Menezes MATRÍCULA N.º: 110074-2		ASS.:  NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me CRC: 1245/O-071-CE		ASS.:  NOME: José Euma Filho MATRÍCULA: 110079-3						


DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


ASCONTEC Ass. Contab. e Téc. Ltda ME
CNPJ: 13.161.268/0001-57
Antonio Gilvan V. de Moraes
Sócio Administrador
CRC/CE: 11.817/O-4

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


ASCONTEC Ass. Contab. e Téc. Ltda ME
CNPJ: 13.161.268/0001-57
Antonio Gilvan V. de Moraes
Sócio Administrador
CRC/CE: 11.817/0-4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2014**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de **SÃO LUIS DO CURU**:

► **Não obteve pagamentos e cancelamentos de restos à pagar no período (07/11/2014 a 31/12/2014)** (modelo nº. 06)

SÃO LUIS DO CURU – CE, em 31 de dezembro de 2014.

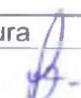
José Luna Filho
Presidente da Câmara

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso VIII

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2014
 ÓRGÃO: Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal

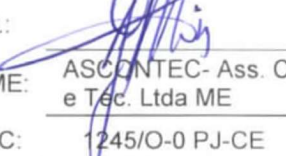
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 07/11/2014 a 31/12/2014, constatamos:			
	prestação/tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	X	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Matrícula	Data	Assinatura	
			

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 
 NOME: Francisco Márcio R. de Meneses
 MATR: 110074-2

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Tec. Ltda ME
 C.R.C: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

José Luna Filho

VISTO: 

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso IX

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2014
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 07 / 11 / 2014 a 07 / 11 / 2014

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2014, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero)

02. Em banco R\$ **20.163,03** (vinte mil, cento e sessenta e três reais e três centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
20.859-0	01	20.163,03


03. Total Geral (1+2) R\$ **20.163,03**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
Sem Movimento					

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
MATR: 110075-0

CONTADOR
ASS.: 
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA
José Luna Filho 
VISTO:

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2014
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01 / 12 / 2014 a 31 / 12 / 2014

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2014, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero)

02. Em banco R\$ **20,91** (vinte reais e noventa e um centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
20.859-0	01	20,91

03. Total Geral (1+2) R\$ **20,91**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
Sem Movimento					

TESOUREIRO

ASS.:

NOME:

MATR:

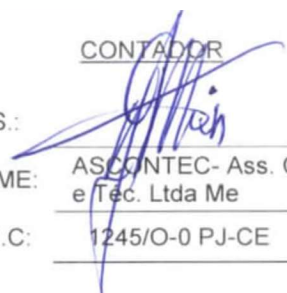

Pedro de Alcântara
Rodrigues Pinho
110075-0

CONTADOR

ASS.:

NOME:

C.R.C.:


ASCONTEC- Ass. Cont.
e Téc. Ltda Me
1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

José Luna Filho

VISTO:



I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso X



Extrato conta corrente

A33G060952374198016
06/11/2014 10:03:31

Cliente - Conta atual

Agência 3861-6
Conta corrente 20858-0 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/10/2014		Saldo Anterior			59 160,50 C
03/11/2014		+ Transferência on line	551.218.000.026.031	200,00 D	
03/11/2014		+ Transferência on line	552.391.000.018.600	2 800,00 D	
03/11/2014		+ Transferência on line	553.961.000.005.491	359,40 D	
03/11/2014		+ Transferência on line	553.961.000.009.912	120,00 D	
03/11/2014		+ Transferência on line	553.961.000.010.432	200,00 D	
03/11/2014		+ Transferência on line	553.961.000.010.487	3 200,00 D	
03/11/2014		+ Transferência on line	553.961.000.020.924	8 194,00 D	
03/11/2014		+ Transferência on line	553.961.000.020.924	89,46 D	
03/11/2014		+ Transferência on line	553.961.000.020.924	445,53 D	
03/11/2014		+ Transferência on line	553.961.000.020.924	878,54 D	
03/11/2014		+ Transferência on line	553.961.000.021.327	78,20 D	
03/11/2014		+ Transferência on line	553.961.031.027.501	961,63 D	
03/11/2014		+ Pagamento de Título	110.301	1 206,00 D	
03/11/2014		+ Pagto conta telefone	110.302	80,68 D	
03/11/2014		+ Pagto conta telefone	110.303	237,72 D	
03/11/2014		+ Pagto conta telefone	110.304	395,93 D	
03/11/2014		Cheque Compensado	854.041	100,00 D	
03/11/2014		Cheque Compensado	854.042	100,00 D	39 513,41 C
04/11/2014		Emissão de DOC	110.401	3 000,00 D	
04/11/2014		Emissão de DOC	110.402	2 000,00 D	
04/11/2014		+ Impostos	110.403	14 131,93 D	
04/11/2014		+ Pagamento conta luz	110.404	202,85 D	
04/11/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.080.900.374.813	7,80 D	
04/11/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.080.900.374.814	7,80 D	20 163,03 C
06/11/2014		SALDO			20 163,03 C

Juros 0,00
 Data de Debito de Juros 28/11/2014
 IOF 0,00
 Data de Debito de IOF 01/12/2014

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088


Transação efetuada com sucesso por: J3078063 PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	CHEQUE/ AVISO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior.....					20.163,03 D
12/11	despesa orçamentária, pago a FRANCISCO HÉLIO HERCULANO DE SOUZA, ref. empenho 12110001	12110001	854045		200,00	19.963,03 D
	Total movimentado no dia			0,00	200,00	
14/11	despesa orçamentária, pago a FRANCISCO HÉLIO HERCULANO DE SOUZA, ref. empenho 14110001	14110001	854046		100,00	19.863,03 D
	Total movimentado no dia			0,00	100,00	
20/11	receita extra-orçamentária, recebido de PREFEITURA MUNICIPAL DE S.L.DO CURU (Valor referente ao repasse do duodécimo previsto na Constituição Federal, à esta Câmara Municipal, relativo ao mês de Novembro de 2014.)	20110001	002011	71.333,33		
20/11	despesa orçamentária, pago a FRANCISCO HÉLIO HERCULANO DE SOUZA, ref. empenho 20110001	20110001	854048		100,00	
20/11	despesa orçamentária, pago a MOISÉS FILHO HERCULANO FERREIRA, ref. empenho 20110002	20110002	854049		100,00	90.996,36 D
	Total movimentado no dia			71.333,33	200,00	
21/11	despesa orçamentária, pago a JOSÉ LUNA FILHO, ref. empenho 21110001	21110001	854050		300,00	
21/11	despesa orçamentária, pago a FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES, ref. empenho 02010001	21110002	002111		23.127,04	67.569,32 D
	Total movimentado no dia			0,00	23.427,04	
25/11	despesa extra-orçamentária, pago a EMPRÉSTIMO BB (Vr. referente ao repasse de Empréstimos consignados.)	25110004	002511		961,63	
25/11	despesa orçamentária, pago a FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS, ref. empenho 01080007	25110001	002511		11.804,50	
25/11	despesa orçamentária, pago a MARIA ADRIANA RODRIGUES COSTA ME, ref. empenho 10110001	25110003	002511		179,40	
25/11	despesa orçamentária, pago a BANCO DO BRASIL S/A, ref. empenho 20100001	25110005	002511		7,80	
25/11	despesa extra-orçamentária, pago a EMPRÉSTIMOS - CEF (Vr. referente ao repasse de Empréstimos consignados.)	25110002	112501		3.144,07	51.471,92 D
	Total movimentado no dia			0,00	16.097,40	
26/11	despesa orçamentária, pago a JOSÉ LUNA FILHO, ref. empenho 26110002	26110010	854051		300,00	
26/11	despesa orçamentária, pago a PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO, ref. empenho 26110001	26110009	854052		125,00	
26/11	despesa orçamentária, pago a IDELANO TAMBORIL BARROSO, ref. empenho 02010009	26110001	002611		200,00	
26/11	despesa orçamentária, pago a UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ, ref. empenho 03110004	26110002	002611		200,00	
26/11	despesa orçamentária, pago a JOSÉ GABRIEL FERNANDES					

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	CHEQUE/ AVISO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
26/11	FERREIRA NOGUEIRA, ref. empenho 02010010	26110003	002611		120,00	
26/11	despesa orçamentária, pago a BAYAS & LINHARES					
26/11	ADVOGADOS ASSOCIADOS, ref. empenho 03110002	26110004	002611		3.142,15	
26/11	despesa orçamentária, pago a ASM-ASSESSORIA E SERVIÇOS					
26/11	MUNICIPAIS, ref. empenho 03110001	26110005	002611		1.800,00	
26/11	despesa orçamentária, pago a BANCO DO BRASIL S/A, ref.					
26/11	empenho 20100001	26110008	002611		78,20	
26/11	despesa orçamentária, pago a BANCO DO BRASIL S/A, ref.					
26/11	empenho 20100001	26110011	002611		7,80	
26/11	despesa orçamentária, pago a ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS					
26/11	E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, ref. empenho 02010016	26110007	112601		1.206,00	
26/11	despesa orçamentária, pago a ASCONTEC - ASSESSORIA					
26/11	CONTÁBIL TÉCNICA LTDA ME, ref. empenho 03110003	26110006	112602		2.000,00	42.292,77 D
Total movimentado no dia				0,00	9.179,15	
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO				71.333,33	49.203,59	42.292,77 D


ASCONTEC Ass. Contab. e Téc. Ltda ME
CNPJ. 13.161.268/0001-57
Antonio Gilvan V. de Moraes
Sócio Administrador
CRC/CE. 11.817/0-4

91



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3961-6
Conta corrente 20859-0 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2014		Saldo Anterior			42.967,22 €
02/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.020.924	47.980,00	90.947,22 €
02/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.020.924	47.740,00	138.687,22 €
02/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.021.327	31.410,00	170.097,22 €
02/12/2014		+ Impostos	120.201	13.270,00	156.827,22 €
02/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.202	13,00	156.814,22 €
04/12/2014		+ Pagamento conta luz	120.401	179,10	156.635,12 €
04/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.402	30,00	156.605,12 €
05/12/2014		Cheque	854.055	100,00	56.605,12 €
05/12/2014		+ Pagto conta telefone	120.501	60,00	56.545,12 €
05/12/2014		+ Impostos	120.502	14,00	56.531,12 €
08/12/2014		Depósito em Dinheiro	39.611.686.700.103	1.400,00	57.931,12 €
08/12/2014		Cheque	854.053	100,00	57.831,12 €
08/12/2014		Cheque	854.054	100,00	57.731,12 €
08/12/2014		Cheque	854.056	120,00	57.611,12 €
10/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.005.491	40,00	57.651,12 €
10/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.007.900	11,00	57.662,12 €
15/12/2014		Cheque	854.058	100,00	57.562,12 €
15/12/2014		Cheque	854.060	30,00	57.532,12 €
18/12/2014		Cheque	854.061	120,00	57.412,12 €
18/12/2014		Cheque	854.062	120,00	57.292,12 €
19/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.001.504	71.334,40	128.626,52 €
19/12/2014		+ Transferência on line	550.374.000.025.429	1.800,00	130.426,52 €
19/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.005.143	141,00	130.567,52 €
19/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.021.327	11.804,00	142.371,52 €
19/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.021.327	13.268,00	155.639,52 €
22/12/2014		+ Transferência on line	551.218.000.026.031	1.100,00	156.739,52 €
22/12/2014		+ Transferência on line	553.647.000.019.237	1.140,00	157.879,52 €
22/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.009.901	2.200,00	160.079,52 €
22/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.009.912	4.000,00	164.079,52 €
22/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.010.432	1.000,00	165.079,52 €
22/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.021.327	1.200,00	166.279,52 €
22/12/2014		+ Transferência on line	553.961.031.027.501	100,00	166.379,52 €
22/12/2014		+ Pagamento de Título	122.201	10,00	166.369,52 €
22/12/2014		Emissão de DOC D	122.202	10,00	166.359,52 €
22/12/2014		+ Tar DOC/TE D Eletrônico	823.560.900.106.758	10,00	166.349,52 €
23/12/2014		Movimento do Dia	103.571.000.196.687	10,00	166.339,52 €
23/12/2014		+ Impostos	122.301	11.000,00	155.339,52 €
23/12/2014		Emissão de DOC	122.302	10,00	155.329,52 €
23/12/2014		+ Tar DOC/TE D Eletrônico	843.570.900.105.434	10,00	155.319,52 €
23/12/2014		Cheque Compensado	854.057	11.350,00	143.969,52 €
26/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.007.900	6.100,00	150.069,52 €
26/12/2014		Transferência	10.294.715.010.100	10.000,00	140.069,52 €
26/12/2014		+ Pagamento conta luz	122.601	150,00	139.919,52 €
29/12/2014		Cheque	854.064	400,00	139.519,52 €
29/12/2014		Cheque	854.065	125,00	139.394,52 €
30/12/2014		Cheque	854.066	100,00	139.294,52 €
30/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.020.924	4.000,00	143.294,52 €
30/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.020.924	1.100,00	144.394,52 €
30/12/2014		+ Transferência on line	553.961.000.020.924	1.000,00	145.394,52 €
30/12/2014		+ Pagto conta telefone	123.001	63,00	145.457,52 €
30/12/2014		+ Pagto conta telefone	123.002	10,00	145.567,52 €
30/12/2014		+ Pagto conta telefone	123.003	10,00	145.677,52 €
30/12/2014		Emissão de DOC	123.004	1.000,00	146.677,52 €
30/12/2014		+ Tar DOC/TE D Eletrônico	873.640.900.005.854	10,00	146.687,52 €
30/12/2014		Cheque Compensado	854.063	1.200,00	145.487,52 €
31/12/2014		SALDO			145.487,52 €

OBSERVAÇÕES:

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 059/2013,

01 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc

R E S O L V E:

I – Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviço e obras da Câmara Municipal de São Luis do Curu, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações

II – A Comissão será composta pelos membros abaixo enumerados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO – CPLA, conforme indicado abaixo:

Presidente	Francisca Maria Robervania Gomes Santos
Membro	Silviane da Conceição Tabosa Sampaio
Membro	Francisco Márcio Rodrigues de Meneses

III – A Comissão ora constituída não caberá nenhuma forma de compensação pecuniária, permanecendo aos seus vencimentos inalteráveis.

IV – A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução em sua totalidade para o período subseqüente

V – A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitados pelo Presidente da Câmara, seguindo os critérios de acordo com a legislação em vigor.

VI – Caberá a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a responsabilidade de avaliar e apreciar os pedidos de dispensa, inexigibilidade, convite e tomada de preço e julgamento de todas as propostas de compra e execução de serviços e obras em proveito deste poder, partindo-se do princípio de que melhor vantagem nem sempre é melhor preço. Mais vantajosa será a proposta que, no conjunto, for mais conveniente aos objetivos da administração.

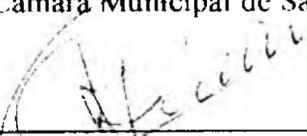
VII – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFICA –SE

PUBLIQUE –SE

CUMpra –SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE em, 01 de agosto de 2013



Delmir José Peccini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 060/2013,

01 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

I – Criar a Comissão de Pregão para compras, serviço e obras da Câmara Municipal de São Luis do Curu, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações

II – A Comissão será composta pelos Pregoeiros e equipe de apoio abaixo enumerado:

Presidente	Francisca Maria Robervania Gomes Santos
Membro	Silviane da Conceição Tabosa Sampaio
Membro	Francisco Márcio Rodrigues de Meneses

III – A Comissão ora constituída não caberá nenhuma forma de compensação pecuniária, permanecendo aos seus vencimentos inalteráveis

IV – A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução em sua totalidade para o período subsequente

V – A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitados pelo Presidente da Câmara, seguindo os critérios de acordo com a legislação em vigor.

VI – Caberá a COMISSÃO PREGÃO, a responsabilidade de avaliar e apreciar os pedidos de pregão e julgamento, de todas as propostas de compra e execução de serviços em proveito deste poder, partindo-se do principio de que melhor vantagem nem sempre é melhor preço. Mais vantajosa será a proposta que, no conjunto, for mais conveniente aos objetivos da administração.

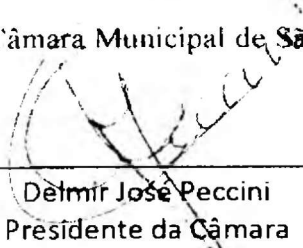
VII – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CIENTIFICA –SE

PUBLIQUE –SE

CUMPRA –SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE em, 01 de agosto de 2013.



Delmir José Peccini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 081/2013,

25 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc

R E S O L V E:

I – Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviço e obras da Câmara Municipal de São Luis do Curu, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei **8.666/93** e suas alterações

II – A Comissão será composta pelos membros abaixo enumerados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO – CPLA**, conforme indicado abaixo:

Presidente	Herilane Acacio Fidèles
Membro	Silviane da Conceição Tabosa Sampaio
Membro	Francisco Marcio Rodrigues de Meneses

III – A Comissão ora constituída não caberá nenhuma forma de compensação pecuniária, permanecendo aos seus vencimentos inalteráveis

IV – A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução em sua totalidade para o período subsequente

V – A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitados pelo Presidente da Câmara, seguindo os critérios de acordo com a legislação em vigor.

VI – Caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a responsabilidade de avaliar e apreciar os pedidos de dispensa, inexigibilidade, convite e tomada de preço e julgamento de todas as propostas de compra e execução de serviços e obras em proveito deste poder, partindo-se do princípio de que melhor vantagem nem sempre é melhor preço. Mais vantajosa será a proposta que, no conjunto, for mais conveniente aos objetivos da administração.

VII – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CIENTIFICA –SE

PUBLIQUE –SE

CUMpra –SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE em, 25 de outubro de 2013

Delmir José Peccini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 082/2013,

25 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

I – Criar a Comissão de Pregão para compras, serviço e obras da Câmara Municipal de São Luís do Curu, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei **8.666/93** e suas alterações

II – A Comissão será composta pelos Pregoeiros e equipe de apoio abaixo enumerado:

Presidente	Herilane Acaio Fideles
Membro	Silviane da Conceição Tabosa Sampaio
Membro	Francisco Márcio Rodrigues de Menezes

III – A Comissão ora constituída não cabera nenhuma forma de compensação pecuniária, permanecendo aos seus vencimentos inalteráveis.

IV – A investidura dos membros da Comissão não excedera a 01 (um) ano, vedada a sua recondução em sua totalidade para o período subsequente

V – A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitados pelo Presidente da Câmara, seguindo os critérios de acordo com a legislação em vigor

VI – Cabera a COMISSÃO PREGÃO, a responsabilidade de avaliar e apreciar os pedidos de pregão e julgamento, de todas as propostas de compra e execução de serviços em proveito deste poder, partindo-se do princípio de que melhor vantagem nem sempre é melhor preço. Mais vantajosa será a proposta que, no conjunto, for mais conveniente aos objetivos da administração

VII – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CIENTIFICA – SE

PUBLIQUE – SE

CUMpra – SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE, em, 25 de outubro de 2013

Delmir José Peccini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 074/2014,

09 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

I – Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviço e obras da Câmara Municipal de São Luís do Curu, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei **8.666/93** e suas alterações

II – A Comissão será composta pelos membros abaixo enumerados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO – CPLA**, conforme indicado abaixo:

Presidente	Antônio Claudio Ferreira Oliveira
Membro	Silviane da Conceição Tabosa Sampaio
Membro	Francisco Márcio Rodrigues de Meneses

III A Comissão ora constituída não caberá nenhuma forma de compensação pecuniária, permanecendo aos seus vencimentos inalteráveis

IV A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução em sua totalidade para o período subsequente

V A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitados pelo Presidente da Câmara, seguindo os critérios de acordo com a legislação em vigor.

VI – Caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a responsabilidade de avaliar e apreciar os pedidos de dispensa, inexigibilidade, convite e tomada de preço e julgamento de todas as propostas de compra e execução de serviços e obras em proveito deste poder, partindo-se do princípio de que melhor vantagem nem sempre é melhor preço. Mais vantajosa será a proposta que, no conjunto, for mais conveniente aos objetivos da administração.


VII Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFICA –SE

PUBLIQUE –SE

CUMpra –SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu - CE em, 09 de setembro de 2014.



Delmir José Peccini

Presidente da Câmara

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 075/2014,

09 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

I – Criar a Comissão de Pregão para compras, serviço e obras da Câmara Municipal de São Luís do Curu, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei **8.666/93** e suas alterações.

II – A Comissão será composta pelos Pregoeiros e equipe de apoio abaixo enumerado:

Presidente	Antônio Claudio Ferreira Oliveira
Membro	Silviane da Conceição Tabosa Sampaio
Membro	Francisco Márcio Rodrigues de Menezes

III A Comissão ora constituída não caberá nenhuma forma de compensação pecuniária, permanecendo aos seus vencimentos inalteráveis.

IV A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução em sua totalidade para o período subsequente.

V – A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitados pelo Presidente da Câmara, segundo os critérios de acordo com a legislação em vigor.

VI – Caberá a COMISSÃO PREGÃO, a responsabilidade de avaliar e apreciar os pedidos de pregão e julgamento, de todas as propostas de compra e execução de serviços em proveito deste poder, partindo-se do principio de que melhor vantagem nem sempre é melhor preço. Mais vantajosa será a proposta que, no conjunto, for mais conveniente aos objetivos da administração

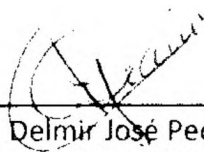
VII – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFICA –SE

PUBLIQUE –SE

CUMpra –SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE em, 09 de setembro de 2014.


Delmir José Peccini
Presidente da Câmara

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XII

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: **São Luis do Curu** Mês/Ano: **2014** Período: **07/11/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento:
Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
Matrícula

110074-2

Cargo:
Assessor Parlamentar I
Assinatura

* 

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS:			
NOME:	Francisco Márcio Rodrigues de Meneses	NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	José Luna Filho Presidente
MAT.:	110074-2	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	VISTO

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XIII

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13
 MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU			
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Lei nº	577	de	25	De	Setembro
					2012
Vereador:	Antonio Nascimento de Souza				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	3.500,00	-	-	3.500,00
DEZ	3.500,00	-	-	3.500,00
TOTAL	7.000,00	-	-	7.000,00

Responsável pelo preenchimento:
Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
 Matrícula
110074-2


Cargo:
Assessor Parlamentar I
 Assinatura



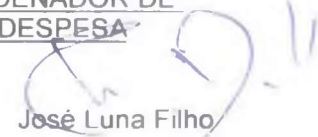
TESOUREIRO

ASS.: 
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
 MATR: 110075-0

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: 
 NOME: José Luna Filho
 MATR: 110079-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Lei nº	577	de	25	de	Setembro 2012
Vereador:	Artur Bosco Rodrigues Pinho				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	3.500,00	-	-	3.500,00
DEZ	3.500,00	-	-	3.500,00
TOTAL	7.000,00	-	-	7.000,00

Responsável pelo preenchimento:
Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
 Matrícula

110074-2

Cargo:
Assessor Parlamentar I
 Assinatura

TESOUREIRO

ASS.: 
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
 MATR.: 110075-0

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 C.R.C.: 124510-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: 
 NOME: José Luna Filho
 MATR.: 110079-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13
 MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2014	(Regime de Competência)				
Lei nº	577	de	25	de	Setembro	2012
Vereador:	Dermival Lopes Feijó					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	3.500,00	-	-	3.500,00
DEZ	3.500,00	-	-	3.500,00
TOTAL	7.000,00	-	-	7.000,00


Responsável pelo preenchimento:
Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
 Matrícula
110074-2

Cargo:
Assessor Parlamentar I
 Assinatura

TESOUREIRO

ASS.: 
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
 MATR.: 110075-0

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: ASSONTEC- Ass. Cont e Técnica Ltda Me
 C.R.C.: 124510-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: 
 NOME: José Luna Filho
 MATR.: 110079-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13
 MODELO-09


**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2014	(Regime de Competência)				
Lei nº	577	de	25	de	Setembro	2012
Vereador:	Francisco Hélio Herculano de Sousa					


Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	3 500,00	Diária	400,00	3 900,00
DEZ	3 500,00	Diária	200,00	3 700,00
TOTAL	7 000,00	Diária	600,00	7 600,00

Responsável pelo preenchimento:
Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
 Matrícula
110074-2

Cargo:
Assessor Parlamentar I
 Assinatura

TESOUREIRO
 ASS.: 
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
 MATR.: 110075-0

CONTADOR
 ASS.: 
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont e Técnica Ltda Me
 C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
 ASS.: 
 NOME: José Luna Filho
 MATR.: 110079-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU			
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Lei nº	577	de	25	De	Setembro
					2012
Vereador:	José Acácio Pinho				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	3 500,00	-	-	3 500,00
DEZ	3 500,00	-	-	3 500,00
TOTAL	7 000,00	-	-	7 000,00

Responsável pelo preenchimento:
Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
 Matrícula

110074-2

Cargo:
Assessor Parlamentar I
 Assinatura

TESOUREIRO

ASS.: 
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
 MATR.: 110075-0

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: 
 NOME: José Luna Filho
 MATR.: 110079-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13
 MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2014	(Regime de Competência)				
Lei nº	577	de	25	De	Setembro	2012
Vereador:	José Alinhares de Sousa Menezes					

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	3 500,00	-	-	3 500,00
DEZ	3 500,00	-	-	3 500,00
TOTAL	7.000,00	-	-	7 000,00

Responsável pelo preenchimento:
Francisco Márcio Rodrigues de Menezes
 Matricula

110074-2

Cargo:
Assessor Parlamentar I
 Assinatura

TESOUREIRO

ASS.: 
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
 MATR.: 110075-0

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: ASSONTEC, Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 C.R.C.: 1245/O-0/FJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: 
 NOME: José Luna Filho
 MATR.: 110079-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2014	(Regime de Competência)				
Lei nº	577	de	25	De	Setembro	2012
Vereador:	José Luna Filho					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	4.500,00	Diária	600,00	5.100,00
DEZ	4.500,00	Diária	300,00	4.800,00
TOTAL	9.000,00	Diária	900,00	9.900,00

Responsável pelo preenchimento:
Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
 Matrícula

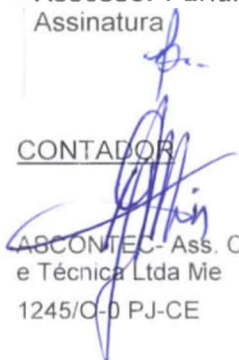
110074-2

Cargo:
Assessor Parlamentar I
 Assinatura

TESOUREIRO

ASS.: 
 NOME: **Petro de Alcântara Rodrigues Pinho**
 MATR: **110075-0**

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: **ABCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me**
 C.R.C.: **1245/C-0 PJ-CE**

ORDENADOR DE
 DESPESA

ASS.: 
 NOME: **José Luna Filho**
 MATR: **110079-3**

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU			
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Lei nº	577	De	25	De	Setembro 2012
Vereador:	Raimundo Teles Nunes				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	3 500,00	-	-	3 500,00
DEZ	3 500,00	-	-	3 500,00
TOTAL	7 000,00	-	-	7 000,00

Responsável pelo preenchimento:
Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
 Matrícula

110074-2

Cargo:
Assessor Parlamentar I
 Assinatura

TESOUREIRO

ASS.: 
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
 MATR.: 110075-0

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESRESA

ASS.: 
 NOME: José Luna Filho
 MATR.: 110079-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

L.N. 03 / 13
 MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU			
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Lei nº	577	De	25	De	Setembro
					2012
Vereador:	MOISÉS FILHO HERCULANO FERREIRA				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	2.683,33	Diária	100,00	2.783,33
DEZ	3.500,00	Diária	300,00	3.800,00
TOTAL	6.183,33	Diária	400,00	6.583,33

Responsável pelo preenchimento:
Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
 Matrícula

110074-2


Cargo:
Assessor Parlamentar I
 Assinatura:



TESOUREIRO

ASS.: 
 NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
 MATR.: 110075-0

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 C.R.C.: 1245/O-0/PJ-CE

ORDENADOR DE
 DESPESA

ASS.: 
 NOME: José Luna Filho
 MATR.: 110079-3

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XIV



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

LEI MUNICIPAL Nº 577/2012.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce **APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luís do Curu serão fixados na forma desta Lei.

Art. 2º - O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal São Luís do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º - O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

§ 2º - O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º - As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º - Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º - O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 5º - O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

hmr

9



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

Art. 6º - Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7º - Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º - Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando à adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

Art. 9º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2012.



Josélia Moura Aguiar Barroso
Prefeita Municipal

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XV

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

RECEITAS	VALOR - R\$
NÃO SE APLICAÇÃO AO LEGISLATIVO	
DESPESAS	VALOR - R\$
NÃO SE APLICAÇÃO AO LEGISLATIVO	


ASCONTEC Ass. Contab. e Tec. Ltda ME
CNPJ: 13.161.268/0001-57
Antonio Gilvan V. de Moraes
Sócio Administrador
CRC/CE: 11.817/0-4

I.N. 03/2013

**Comprovante de envio de
documentos ao Executivo Municipal
para CONSOLIDAÇÃO das contas
ao Balanço Geral do Município**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Ofício nº 99/2015

São Luis do Curu-Ce, 12 de janeiro de 2015.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

JOSÉ LUNA FILHO, na qualidade de EX-Presidente da Câmara Municipal de São Luis do Curu, VEM, através deste, à presença de V.Exa., **ENCAMINHAR**, cópias da documentação abaixo relacionada, para fins de consolidação do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014:**

- ◆ Balancetes de Dezembro de 2014;
- ◆ Extrato com posição em 31/12/2014;
- ◆ Termo de Conferência de Caixa;
- ◆ Relação de Bens Móveis Incorporados no exercício;
- ◆ Movimento de Abertura de Créditos Adicionais efetuado no exercício;
- ◆ Declaração de Restos à Pagar (cancelamentos e inscrições);
- ◆ Relação de Restos à Pagar pagos no exercício;
- ◆ Saldo dos bens em Almoxarifado em 31/12/2014;
- ◆ Relação de pagamentos efetuados a título de obrigações patronais ao INSS; e
- ◆ Lei que fixou o subsídio dos Vereadores vigente no exercício de 2014.

Certo de ter atendido à solicitação, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Luna Filho

EX-Presidente da Câmara Municipal

Handwritten notes:
José Luna Filho
12.01.15
Op:

I.N. 03/2013

Decretos de Abertura de
Créditos Suplementares

Ceará
Câmara Municipal de São Luís do Curu

DECRETO Nro 00044/14, de 01 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São Luís do Curu o crédito suplementar no valor de R\$ 14.614,99 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00605/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.614,99 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$14.614,99 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Luís do Curu, em 01 de Dezembro de 2014



JOSE LUNA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ceará
Câmara Municipal de São Luis do Curu

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00605/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0068 2.001	Câmara Municipal de São Luis do Curu Manutenção do Poder Legislativo de São Luis do Curu		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	9.709,99
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	450,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	4.455,00
TOTAL Câmara Municipal de São Luis do Curu			14.614,99
TOTAL GERAL			14.614,99

São Luís do Curu, 01 de Dezembro de 2014.



JOSÉ LUNA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ceará
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00605/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0068 01 01. 2.001	Câmara Municipal de São Luís do Curu Manutenção do Poder Legislativo de São Luís do Curu		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.225,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.570,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.819,99
TOTAL Câmara Municipal de São Luís do Curu			14.614,99
TOTAL GERAL			14.614,99

São Luís do Curu, 01 de Dezembro de 2014.



JOSÉ LUNA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

I.N. 03/2013

Resolução de concessão de
diárias

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aos Vereadores do Município de São Luis do Curu, fixam critérios e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Vereador que se afastar, a serviço, da sede do Município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus à percepção de passagens e diárias, pagas antecipadamente, de uma só vez, segundo as disposições desta Resolução e observados os critérios consignados no Anexo Único, parte integrante desta Resolução

Art. 2º. As despesas do Vereador com o pagamento de taxas de inscrição em encontros, congressos, cursos e seminários correrão por conta da Câmara Municipal

Art. 3º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o Vereador de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana

Parágrafo único. O Vereador fará jus somente a metade do valor das diárias, quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede

Art. 4º. O Vereador que receber passagens, diárias, ou qualquer outra subvenção de custeio e não se afastar da sede para o destino predeterminado, por qualquer motivo, fica obrigado a restitui-las, integralmente, no prazo de 03 (três) dias

Parágrafo único. Serão, também, restituidas pelo Vereador, em 03 (três) dias contados da data do retorno à sede do Município, as diárias recebidas em excesso.

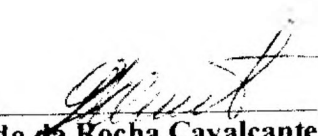
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30 de maio de 2009



Geraldo da Rocha Cavalcante
Presidente


Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009.

CRITÉRIOS PARA O VALOR DA DIÁRIA

CARGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
PRESIDENTE	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará.	300,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	600,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	1.200,00
VEREADOR	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará.	200,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	400,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	800,00
DEMAIS SERVIDORES	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará.	125,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	250,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	500,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30 de Maio de 2009.



Geraldo da Rocha Cavalcante
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro - São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 - CGF: 06.920.337-7

RESOLUÇÃO Nº 01/2013 DE 11 NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE DIÁRIA ESPECIAL AOS VEREADORES RESIDENTES FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO NOS DIAS DE SESSÕES ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de São Luís do Curu autorizada a proceder com o pagamento de diária especial ao Vereador residente na Zona Rural do Município, a título de ressarcimento de despesas com locomoção, nos dias de sessões ordinárias ou extraordinárias realizadas no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º As diárias serão pagas por sessão, objetivando compensar as despesas de locomoção dos vereadores que residem fora da sede do Município.

Parágrafo único. O Pagamento da diária especial ficará condicional ao comparecimento e a presença do Vereador na sessão plenária.

Art. 3º A diária especial será correspondente a 50% da diária normal dos Vereadores, 100,00 (cem reais) destinada aos Vereadores que utilizarem meio próprio de locomoção por força das atribuições próprias do cargo quando em dia de sessão no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º A competência para autorizar a concessão de diárias representa ato administrativo do Presidente do Legislativo Municipal, seguindo o mesmo procedimento de autorização para concessão das diárias comuns.

Art. 5º O valor das diárias especial será o constante no art. 3º, podendo a Mesa Diretora reajustá-lo anualmente, através de ato normativo próprio, aprovado por maioria simples dos seus membros.

Art. 6º Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da resolução conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 7º As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de convocação da sessão extraordinárias que poderão se pagas após a realização da reunião.

Art. 8º O Vereador é obrigado a restituir integralmente, nos prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as diárias consideradas indevidas, por meio de depósito identificado em agência e conta bancária, previamente informada pelo ordenador da despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsic@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7


Parágrafo Único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo sujeitará o vereador ao desconto integral imediato em folha de pagamento, dos valores de diárias recebidas indevidamente, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à contas das dotações próprias, consignadas ao orçamento do poder Legislativo.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, em São Luís do Curu/CE, aos 11 de Novembro de 2013.

Mesa Diretora



Delmir José Peccini
Presidente

I.N. 03/2013

Retenções e Recolhimentos
ao INSS dos funcionários e
inclusive dos VEREADORES


Credor: 6 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.							
01 031 0068 2.001 Manutenção do Poder Legislativo de São Luis do Curu							
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais							
02/12/2014	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	02120006	02010003	est	02120004	CMSLC 120201 R{	691,13
02/12/2014	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	02120006	10110003	est	02120005	CMSLC 120201 R{	8.660,87
05/12/2014	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	05120002	10110003	est	05120002	CMSLC 120502 R{	2.266,18
23/12/2014	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	23120001	10110003	est	23120001	CMSLC 122301 R{	10.123,49
TOTAL CLASSIF.ECON.....R{							21.741,67
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							21.741,67


 ASCONTEC Ass. Contab. & Tec. Ltda ME
 CNPJ: 13.161.268/0001-57
 Antonio Gilvan V. de Moraes
 Sócio Administrador
 CRC/CE: 11.817/O-4




DIA	HISTÓRICO	DOC. CX. / TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior.....				0,00
08/12	receita extra-orçamentária (desconto)	08120001		165,00	165,00 C
22/12	receita extra-orçamentária (desconto)	22120003		165,00	330,00 C
23/12	despesa extra-orçamentária (Ref. ao repasse p/ INSS.)	23120001	330,00		0,00
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			330,00	330,00	0,00


ASCNTES Ass. Contab. e Téc. Ltda ME
CNPJ: 13.161.268/0001-57
Antonio Gilvan V. de Moraes
Sócio Administrador
CRC/CE: 11.817/0-4



DIA	HISTÓRICO	DOC. CX. / TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior.....				0,00
21/11	receita extra-orçamentária (desconto)	21110001		3.473,10	3.473,10 C
25/11	receita extra-orçamentária (desconto)	25110001		1.045,50	4.518,60 C
02/12	despesa extra-orçamentária (Ref. ao repasse p/ INSS.)	02120006	4.518,60		
02/12	receita extra-orçamentária (desconto)	02120001		880,85	880,85 C
05/12	despesa extra-orçamentária (Ref. ao repasse p/ INSS.)	05120002	880,85		0,00
19/12	receita extra-orçamentária (desconto)	19120002		3.562,93	
19/12	receita extra-orçamentária (desconto)	19120006		1.045,50	4.608,43 C
23/12	despesa extra-orçamentária (Ref. ao repasse p/ INSS.)	23120001	4.608,43		0,00
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			10.007,88	10.007,88	0,00


ASCONTEC Ass. Contab. e Téc. Ltda ME
CNPJ: 13.761.268/0001-57
Antonio Gilvan V. de Moraes
Sócio Administrador
CRC/CE: 11.817/0-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RFB

GUARDA DA PROVISÃO SOCIAL - GPS

DEFIPR.40 TAB. 03.10 DATA: 26/11/2014 HORA: 16:50:47

1 - NOME / TELEFONE ENDEREÇO

TAMARA MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU

PRACA ALONS HERCULANO

CENTRO 62655-000

SÃO LUIS DO CURU CE

(CÓDIGO) 3315-222

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VERBADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO JURISDICA DA GUARDA SOCIAL QUE RESULTAR VALOR INFERIOR À QUANTIA GPS ADICIONADA À CONTEPÇÃO DO IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 1/2014

5 - IDENTIFICADOR 06.581.862/0001-31

6 - VALOR DO INSS(+) 13.570,50

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/

JURCS/MULTA/ (+)

11 - VALOR ARRECADADO 13.570,50

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

8588000158 711021247 205681862309 0312014193

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RFB

GUARDA DA PROVISÃO SOCIAL - GPS

DEFIPR.40 TAB. 03.10 DATA: 26/11/2014 HORA: 16:50:47

1 - NOME / TELEFONE ENDEREÇO

TAMARA MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU

PRACA ALONS HERCULANO

CENTRO 62655-000

SÃO LUIS DO CURU CE

(CÓDIGO) 3315-222

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VERBADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO JURISDICA DA GUARDA SOCIAL QUE RESULTAR VALOR INFERIOR À QUANTIA GPS ADICIONADA À CONTEPÇÃO DO IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 1/2014

5 - IDENTIFICADOR 06.581.862/0001-31

6 - VALOR DO INSS(+) 13.570,50

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/

JURCS/MULTA/ (+)

11 - VALOR ARRECADADO 13.570,50

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

8588000158 711021247 205681862309 0312014193



Emissão de comprovantes

A33V260925147902012
26/12/2014 09:40:14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.15
3961603961 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
AGENCIA: 3961-6 CONTA: 20.859-0

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8588000138-1 70600270240-5
20658186200-9 01312014119-3
Data do pagamento 02/12/2014
Valor Total 13.870,60

DOCUMENTO: 120201
AUTENTICACAO SISBB: 6.F93.FF5.6B0.135.50E

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 02.0 DATA: 09/12/2014 HORA: 08:42:18

3 - CODIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 12/2014

CAMARA MUNIC DE SAO LEIS DO CURU
PRACA ALONSO HERCULANO

CENTRO 62655-000
SAO LEIS DO CURU CE
(065) 33551222

5 - IDENTIFICADOR 06.581.862/0001 33

6 - VALOR DO INSS(+) 3.147,03

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO: É VERDADE A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLETO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE REGULAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADIUDADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTANCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETARIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 3.147,03

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85826000010 470502707403 705581862009 01312014-338

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 03.0 DATA: 09/12/2014 HORA: 08:42:18

3 - CODIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 12/2014

CAMARA MUNIC DE SAO LEIS DO CURU
PRACA ALONSO HERCULANO

CENTRO 62655-000
SAO LEIS DO CURU CE
(065) 33551222

5 - IDENTIFICADOR 06.581.862/0001 33

6 - VALOR DO INSS(+) 3.147,03

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO: É VERDADE A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLETO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE REGULAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADIUDADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTANCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETARIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 3.147,03

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

95890000010 47052702403 206581862009 01312014-338



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.15
3961603961 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
AGENCIA: 3961-6 CONTA: 20.859-0

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85890000031-0 47030270240-3
20658186200-9 01312014139-8
Data do pagamento 05/12/2014
Valor Total 3.147,03

DOCUMENTO: 120502
AUTENTICACAO SISBB: 6.E52.D6A.F54.752.4C7

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 13.0 DATA: 22/12/2014 HORA: 10:34:18

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNIC DE SAO LUIS DO CURU
PRACA ALONSO HERCULANO

CENTRO 67055-010
SAO LUIS DO CURU CE
(0085) 3355-222

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 12/2014

5 - IDENTIFICADOR 06.581.862/0301-31

6 - VALOR DO INSS(+) 15.061,92

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/
JURCS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 15.061,92

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858300000002 61920212434 205581852009 013120141230

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 13.0 DATA: 22/12/2014 HORA: 10:34:18

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNIC DE SAO LUIS DO CURU
PRACA ALONSO HERCULANO

CENTRO 67055-010
SAO LUIS DO CURU CE
(0085) 33551222

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 12/2014

5 - IDENTIFICADOR 06.581.862/0301-31

6 - VALOR DO INSS(+) 15.061,92

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/
JURCS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 15.061,92

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858300000002 61920212434 205581852009 013120141230



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.15
3961603961 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
AGENCIA: 3961-6 CONTA: 20.859-0

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85890000150-2 61920270240-4
20658186200-9 01312014129-0
Data do pagamento 23/12/2014
Valor Total 15.061,92

DOCUMENTO: 122301
AUTENTICACAO SISBB: S.2A5.A29.B02.418.A07

Transação efetuada com sucesso por: J9520827 PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 30/04/2015 20:58

Protocolo nº 102236/15

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: SAO LUIS DO CURU
Unidade Gestora: Camara Municipal de Sao Luis do Curu
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Sao Luis do Curu
Exercício: 2014

Ordenador de Despesa

Nome completo: JOSE LUNA FILHO
CPF: 059.652.503-63
Endereço para correspondência: RUA PEDRO MAGALHÃES, 101 CENTRO SÃO LUIS DO CURU
Tel. Fixo: (85) 3355-1106
Tel. Celular: (85) 9977-5103
Email: pinhopedro2010@hotmail.com
Email alternativo: gilvan.morais@hotmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: ASCONTEC Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME
CRC-CE: 1245
CNPJ: 13.161.268/0001-57
Endereço para correspondência: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2027 SALA 08 CENTRO FORT-CE
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (85) 9969-3030
Email: asconteccontabilidade@hotmail.com
Email alternativo: gilvan.morais@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 843.979,09
Valor da despesa liquidada: R\$ 843.979,09
Valor da despesa pago: R\$ 843.979,09

Documentos anexados (total arquivos: 19):

Inciso I - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
Inciso II - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
Inciso III - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Inciso IV - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013
Inciso V - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
Inciso VI - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013
Inciso VII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Inciso VIII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
Inciso IX - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
Inciso X - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
Inciso XI - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
Inciso XII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Inciso XIII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XIII, L.N. 03-2013

Inciso XIV - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XIV, L.N. 03-2013

Inciso XV - Assinado.pdf - Outros

Comprovante de envio de documentos ao Executivo do Município - Assinado.pdf - Outros

Decreto de Abertura Cred Suplementar - Assinado.pdf - Outros

Resolução de concessão de diárias - Assinado.pdf - Outros

Retenções e Recolhimentos ao INSS dos funcionarios e inclusive dos Vereadores - Assinado.pdf - Outros